



EDITAL PROGRAD Nº 32/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DE SUPERVISÃO – PIBID-UFAC

COMUNICADO

A Coordenação Institucional do PIBID-UFAC, informa aos classificados no Edital Prograd nº 32/2018 que a aceitação do termo de compromisso será feita diretamente no sistema específico disponibilizado pela Capes (Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA), **após recebimento de e-mail de confirmação.**

Todos os bolsistas cadastram suas contas, inserem comprovante bancário e aceitam o termo de compromisso no sistema, após receber o e-mail automático sobre a homologação de sua bolsa entre os dias **21/8 a 4/9/2018, antes dessa data é importante que comuniquem-se com o Coordenador (a) de área responsável pelo subprojeto para confirmar seu e-mail.**

O Manual Pibid para utilização do SCBA - Supervisores e Discentes de Iniciação à Docência pode ser visualizado no **anexo (1)** ou diretamente no site da Capes pelo endereço eletrônico: <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/editais-e-selecoes>.

O início das atividades seguirá ao cronograma dos subprojetos incluídos no sistema da Plataforma Freire, conforme informado a CAPES, para início das atividades até o dia 14 de agosto de 2018, procure seu Coordenador (a) de Área.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1º **O e-mail fornecido deve ser verificado diariamente a partir do dia 21/08** - Procure o Coordenador (a) de Área responsável pelo subprojeto, caso queira alterar ou confirmar o e-mail que foi informado quando realizou a inscrição;
- 2º **O próprio bolsista irá cadastrar sua conta e anexar um comprovante em pdf** de extrato ou termo de abertura de conta;
- 3º **A conta bancária deve ser, obrigatoriamente, do tipo corrente de titularidade principal do bolsista e estar ativa (mais orientações no anexo 2);**
- 4º **Lembramos também que não serão aceitas contas do tipo “conjunta”, “poupança”, ou “conta fácil”;**
- 5º **É proibido o acúmulo de bolsa do Pibid com outra concedida por instituição pública;**



- 6º Sugere-se preferência ao Banco do Brasil**, para aqueles que ainda procederão à abertura de uma conta, pois essa Instituição financeira apresenta o menor índice de problema para recebimento das bolsas da Capes.
- 7º** A senha para acesso ao sistema SCBA é a mesma que foi utilizada para cadastro na plataforma freire;
- 8º Após cadastrar a conta corrente, anexar o comprovante e aceitar o termo de compromisso, o bolsista deve imprimir e entregar o termo na Coordenação Institucional ou ao seu Coordenador (a) de Área;**
- 9º ATENÇÃO:** O link que receberá por e-mail deve ser acessado no prazo de 24 horas a partir do recebimento do e-mail, caso contrário uma nova operação de solicitação de senha deverá ser realizada. **(Por isso a importância de verificar seu e-mail diariamente a partir de 21 de agosto);**
- 10º** Previsão de recebimento da primeira parcela de bolsa: 15/9/2018, as demais bolsas, até dia 10 de cada mês.

Rio Branco, AC, 08 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Geórgia Pereira Lima
Coordenadora Institucional Pibid-Ufac
Portaria UFAC nº 0318/2018